



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 35 – Pirai, 12 de Fevereiro de 2026 – Nº3093

DECRETO 7.322/26
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 158.983,00 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e três reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7322				
Suplementação de Créditos			Data 12/02/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
263	280	1	1.10.1.10.122.0019.2075.33903600.15001002	8.825,00
334	339	1	1.10.1.10.303.0019.2071.33903000.16350000	128.000,00
349	348	1	1.10.1.10.304.0019.2072.33903000.16000003	1.108,00
366	363	1	1.10.1.10.305.0019.2073.33903900.16000003	1.030,00
997	1051	1	1.10.1.10.122.0019.2075.33903000.26350000	320,00
1012	1011	1	1.10.1.10.302.0019.2069.33903600.26210002	5.935,00
1076	366	1	1.10.1.10.304.0019.2072.33903900.16000003	2.000,00
1076	349	1	1.10.1.10.304.0019.2072.33903900.16000003	10.000,00
1079	280	1	1.10.1.10.122.0019.2075.33901300.15001002	1.765,00

Soma:			158.983,00	
Anulação de Créditos			Data 12/02/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
280		1	1.10.1.10.301.0019.2068.31901600.15001002	10.590,00
339		1	1.10.1.10.303.0019.2071.33909100.16350000	128.000,00
348		1	1.10.1.10.304.0019.2072.33901400.16000003	1.108,00
349		1	1.10.1.10.304.0019.2072.33903000.16000003	10.000,00
363		1	1.10.1.10.305.0019.2073.33903000.16000003	1.030,00
366		1	1.10.1.10.305.0019.2073.33903900.16000003	2.000,00
1011		1	1.10.1.10.302.0019.2069.33903000.26210002	5.935,00
1051		1	1.10.1.10.122.0019.2075.44905200.26350000	320,00
Soma:			158.983,00	

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO 7.323/26
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 28.878,45 (Vinte e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7323				
Suplementação de Créditos			Data 12/02/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
133	120	1	1.05.0.04.122.0014.2027.33909300.15000000	4.138,11
1075	857	1	1.05.0.04.122.0014.2027.31919200.15000000	2.890,00
1075	120	1	1.05.0.04.122.0014.2027.31919200.15000000	20.455,12
1075	374	1	1.05.0.04.122.0014.2027.31919200.15000000	1.395,22
Soma:			28.878,45	
Anulação de Créditos			Data 12/02/2026	

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
120		1	1.05.0.04.122.0014.2027.31901100.15000000	24.593,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
374		1	1.11.0.19.122.0014.2079.31911300.15000000	1.395,22
OUVIDORIA MUNICIPAL				
857		1	1.23.0.04.122.0014.2188.31911300.15000000	2.890,00
Soma:			28.878,45	

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO 7.324/26
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.090, de 13 de novembro de 2012 e Lei Municipal nº 1.681, de 29 de novembro de 2022, que autoriza a concessão de auxílio financeiro aos atletas amadores e profissionais e as entidades, que participarem de eventos e competições esportivas, representando o Município de Pirai; bem como a Lei Municipal nº 1.823, de 12 de maio de 2025, que autoriza a custear despesas com filiação junto as Federações, Confederações, Associações, Institutos, Sociedades e Entidades, de atletas profissionais ou amadores, técnicos, treinadores e árbitros, representando o Município de Pirai;

CONSIDERANDO o parecer final elaborado pela comissão nomeada através da Portaria nº 1327/2025, ratificando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Esporte;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovada a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais) em favor da **FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, situada na Avenida Rio Branco, nº 311 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.040-009, CNPJ sob o nº 42.135.483/0001-81, referente às taxas de anuidade da Escola de Ginástica de Trampolim da Prefeitura Municipal de Pirai para participar dos campeonatos deste esporte no ano de 2026.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/003741/2025;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença prêmio a servidora municipal, **CRISTIANE SILVA DA CUNHA**, Psicólogo I, matrícula nº 11471, referente ao 1º quinquênio, utilizando 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em Março/2026 e término no último dia do mês de Maio/2026, nos termos do Art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO
Luiz Fernando de Souza

VICE-PREFEITO
Alexsandro Sena Silva

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Paulo Mauricio Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA
Odenir Moreira Guedes
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rita de Cássia Teixeira de Barros
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Osni Augusto Souza da Silva - Secretário Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA
Rodrigo Faria de Abreu
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COMUNICAÇÃO
Pérola Borges Soares Nunes
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Breno Borges Soares Nunes
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO
Juciélma Matias dos Santos Lima
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE
Claudia da Silva Rodgers
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA
Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO
Lourivane Norris Ribeiro
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE
Eleandro Machado Walverde
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: meioambiente@pirai.rj.gov.br

OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Alexsandro Sena Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim
Praça de Santana, nº 49 - Centro
Telefone: (24) 2431-9932
E-mail: secmpepg@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA
Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE
Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS
Alex Joaquim a Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
Luiz Carlos Vidal Barroso
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha)
Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
1º Secretário: Roberto Horta Jardim Salles (Betão)
2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

Vereadores

Mario Herminio da Silva Carvalho
Renan Silva Gonçalves da Cruz
Evandro Soriano da Silva
José Otávio Ferreira de Abreu
Júlio César da Fonseca Alves
Darlei Gomes de Moraes
Luiz Fernando Colucci Junior

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.155.069,56	13.053.319,15	12.540.265,42	13.077.867,37	14.076.399,63	20.776.782,76	15.082.913,40	14.958.662,82	15.997.185,58	15.385.726,81	14.860.171,35	27.894.794,89	190.859.158,74	0,00
Pessoal Ativo	10.663.940,39	10.126.749,46	10.006.645,75	10.214.005,60	11.296.646,80	16.530.611,62	12.199.280,35	11.443.594,49	13.073.719,99	12.453.540,06	11.870.448,80	22.771.092,67	152.650.275,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.912.112,67	8.977.929,60	9.034.567,96	9.388.522,49	10.244.641,41	15.386.658,36	11.018.207,57	11.174.489,28	11.189.113,43	11.258.137,68	11.333.369,88	20.440.663,55	139.358.413,88	0,00
Obrigações Patronais	751.827,72	1.148.819,86	972.077,79	825.483,11	1.052.005,39	1.143.953,26	1.181.072,78	269.105,21	1.884.606,56	1.195.402,38	537.078,92	2.330.429,12	13.291.862,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.491.129,17	2.926.569,69	2.533.619,67	2.863.861,77	2.779.752,83	4.246.171,14	2.883.633,05	3.515.068,33	2.923.465,59	2.932.186,75	2.989.722,55	5.123.702,22	38.208.882,76	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.054.302,95	2.487.524,50	2.097.955,49	2.425.161,59	2.327.314,26	3.562.793,91	2.434.352,08	3.059.812,09	2.473.168,62	2.482.821,06	2.545.124,44	4.370.357,70	32.320.688,69	0,00
Pensões	436.826,22	439.045,19	435.664,18	438.700,18	452.438,57	683.377,23	449.280,97	455.256,24	450.296,97	449.365,69	444.598,11	753.344,52	5.888.194,07	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.158.214,61	3.184.292,39	2.736.640,88	3.097.202,78	3.025.609,35	4.507.864,35	3.272.573,33	3.916.492,08	3.340.997,41	3.230.232,37	3.416.848,45	5.541.394,61	43.428.362,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.378.896,69	115.458,05	57.819,81	88.004,20	99.393,42	100.746,94	246.366,46	258.996,51	270.493,59	211.089,27	235.076,01	270.290,78	3.332.631,73	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : LENILDA BRAGA RODRIGUES PORTO DA SILVA
SIGFIS - Versão 2025

12 fevereiro 2026 16:36:17

Continua (1 / 4)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	143.715,28	0,00	1.869,93	2.005,34	0,00	9.785,71	1.120,58	0,00	4.574,67	1.798,57	0,00	3.927,72	168.797,80	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.491.129,17	2.926.569,69	2.533.619,67	2.863.861,77	2.779.752,83	4.246.171,14	2.883.633,05	3.515.068,33	2.923.465,59	2.932.186,75	2.989.722,55	5.123.702,22	38.208.882,76	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	45.540,00	45.540,00	45.540,00	45.540,00	45.540,00	45.540,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	0,00	97.152,00	48.576,00	564.696,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	98.933,47	96.724,65	97.791,47	97.791,47	100.923,10	105.620,56	92.877,24	93.851,24	93.887,56	85.157,78	94.897,89	94.897,89	1.153.354,32	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.996.854,95	9.869.026,76	9.803.624,54	9.980.664,59	11.050.790,28	16.268.918,41	11.810.340,07	11.042.170,74	12.656.188,17	12.155.494,44	11.443.322,90	22.353.400,28	147.430.796,13	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : LENILDA BRAGA RODRIGUES PORTO DA SILVA
SIGFIS - Versão 2025

12 fevereiro 2026 16:36:17

Continua (2 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	350.855.888,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	308.989,50	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	613.272,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	349.933.627,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	147.430.796,13	42,13
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	188.964.158,73	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	179.515.950,79	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	170.067.742,85	48,60

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : LENILDA BRAGA RODRIGUES PORTO DA SILVA
SIGFIS - Versão 2025

12 fevereiro 2026 16:36:17

Continua (3 / 4)

MUNICÍPIO DE PIRAI – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	33.599.338,31	40.008.909,78	32.911.165,38	35.985.331,03	31.925.799,51	30.288.363,13	42.640.560,70	35.945.554,18	36.242.318,80	40.192.169,61	31.632.501,76	46.664.484,77	438.036.496,96	415.125.120,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.151.661,46	3.893.162,01	8.939.740,62	4.788.415,79	4.883.140,23	4.627.400,97	5.549.166,13	5.387.941,98	5.081.683,61	5.311.114,56	4.973.252,12	6.191.733,74	63.778.413,22	65.647.320,46
IPTU	121.815,42	396.499,84	3.315.664,86	480.766,81	398.018,42	419.125,29	923.721,10	381.959,36	488.806,27	404.758,39	265.703,17	333.209,95	7.930.048,88	7.114.028,55
ISS	3.228.182,97	2.531.083,53	3.056.893,63	2.894.017,86	3.258.049,84	2.986.743,61	3.333.281,16	3.814.242,88	3.333.801,52	3.452.916,67	3.297.833,47	3.731.420,44	38.918.467,58	42.167.906,02
ITBI	45.383,22	42.121,50	10.480,00	44.527,65	116.207,50	95.480,00	20.875,00	38.891,91	27.534,51	79.624,64	62.270,09	80.148,29	663.544,31	895.348,00
IRRF	664.803,75	748.703,77	800.844,78	861.588,25	900.166,34	1.011.148,43	1.107.436,74	1.062.926,04	1.071.615,06	1.137.301,96	1.107.830,69	1.759.648,95	12.234.014,76	11.296.341,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.476,10	174.753,37	1.755.857,35	507.515,22	210.698,13	114.903,64	163.852,13	89.921,79	159.926,25	236.512,90	239.614,70	287.306,11	4.032.337,69	4.173.696,00
Contribuições	899.819,09	987.251,30	969.328,71	928.990,18	953.342,39	886.362,49	1.219.470,85	1.080.175,12	1.084.923,23	1.080.265,13	1.116.182,48	2.844.032,71	14.050.143,68	13.076.279,00
Receita Patrimonial	4.649.266,84	3.274.606,70	3.402.540,78	4.683.561,27	4.005.588,02	4.051.501,39	4.367.190,97	4.725.974,57	4.721.802,35	5.095.781,00	4.256.683,02	4.746.897,82	51.981.394,73	30.278.275,10
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.333.254,50	3.257.574,15	3.389.038,76	4.656.138,10	3.948.508,20	4.012.780,36	4.329.602,79	4.705.601,01	4.675.935,04	5.065.995,88	4.219.332,82	4.710.051,64	51.303.813,25	30.025.993,10
Outras Receitas Patrimoniais	316.012,34	17.032,55	13.502,02	27.423,17	57.079,82	38.721,03	37.588,18	20.373,56	45.867,31	29.785,12	37.350,20	36.846,18	677.581,48	252.282,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	24.043,90	42.162,42	67.066,54	46.529,18	46.133,26	39.618,04	41.746,74	42.582,63	45.249,85	38.864,33	39.010,63	38.708,87	511.716,39	631.350,00
Transferências Correntes	23.536.107,79	31.704.917,64	19.390.586,91	25.352.247,51	21.781.951,59	20.449.431,97	31.381.595,69	24.307.425,16	24.205.550,79	28.515.134,98	21.082.204,56	32.514.905,06	304.222.059,65	304.168.494,50
Cota-Parte do FPM	2.974.016,31	3.990.786,46	2.628.116,48	2.670.614,79	3.406.747,84	3.499.198,10	3.677.876,01	2.834.007,11	3.402.412,11	2.412.023,66	3.278.759,60	5.280.024,70	40.054.583,17	40.863.942,00
Cota-Parte do ICMS	8.829.518,66	8.921.126,46	7.045.373,55	10.143.732,97	8.453.784,84	8.075.017,55	9.599.238,56	8.320.938,20	9.646.856,63	8.599.318,65	8.175.878,41	11.009.648,21	106.820.432,69	116.595.932,69
Cota-Parte do IPVA	703.596,12	1.075.701,67	404.949,44	565.624,00	169.561,72	115.808,24	170.988,58	84.013,45	114.328,79	88.140,65	98.295,29	131.130,13	3.722.138,08	3.272.987,83
Cota-Parte do ITR	1.321,23	2.660,17	2.393,72	9.586,68	1.020,51	13.372,22	4.655,15	1.853,51	12.043,14	60.241,60	3.504,39	6.584,68	119.237,00	46.570,00
Transferências da LC 61/1989	207.911,13	290.670,72	227.118,97	290.131,16	230.120,73	305.442,48	282.181,52	249.274,68	288.519,79	302.358,59	278.267,69	395.578,37	3.347.575,83	2.956.388,81

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

12 fevereiro 2026 16:26:52

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
Transferências do FUNDEB	3.006.365,41	2.471.117,79	2.392.630,97	3.058.117,80	2.346.663,85	2.231.154,74	2.394.667,85	2.186.751,95	2.230.216,61	2.381.504,48	2.225.207,32	2.871.882,83	29.796.281,60	32.179.494,40
Outras Transferências Correntes	7.813.378,93	14.952.854,37	6.690.003,78	8.614.440,11	7.174.052,10	6.209.438,64	15.251.988,02	10.630.586,26	8.511.173,72	14.671.547,35	7.022.291,86	12.820.056,14	120.361.811,28	108.253.178,77
Outras Receitas Correntes	338.439,23	106.809,71	141.901,82	185.587,10	255.644,02	234.048,27	81.390,32	401.454,72	1.103.108,97	151.009,61	165.168,95	328.206,57	3.492.769,29	1.323.401,00
DEDUÇÕES (II)	7.308.377,60	6.525.765,27	5.791.648,42	7.967.773,62	6.697.612,14	6.673.389,74	7.126.708,67	7.547.569,54	7.147.791,44	7.385.506,95	7.001.828,19	10.006.636,60	87.180.608,18	63.769.715,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	751.985,41	826.553,28	773.747,28	778.709,71	805.429,57	880.640,30	923.942,90	933.447,17	944.998,94	940.231,31	965.601,65	2.708.622,89	12.233.910,41	11.046.453,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	91.288,31	95.124,05	129.026,99	120.636,51	183.688,62	156.797,40	18.135,78	314.806,65	119.182,99	114.766,87	117.055,85	232.706,00	1.693.216,02	304.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	3.888.594,08	2.747.898,89	2.827.283,76	4.017.718,94	3.256.246,84	3.234.184,36	3.743.610,54	4.001.298,42	3.973.246,48	4.213.728,68	3.552.229,65	4.016.557,99	43.472.598,63	25.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.576.509,80	2.856.189,05	2.061.590,39	3.050.708,46	2.452.247,11	2.401.767,68	2.441.019,45	2.298.017,30	2.110.363,03	2.116.780,09	2.366.941,04	3.048.749,72	29.780.883,12	27.419.262,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.290.960,71	33.483.144,51	27.119.516,96	28.017.557,41	25.228.187,37	23.614.973,39	35.513.852,03	28.397.984,64	29.094.527,36	32.806.662,66	24.630.673,57	36.657.848,17	350.855.888,78	351.355.405,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	26.290.960,71	33.483.144,51	27.119.516,96	28.017.557,41	25.228.187,37	23.614.973,39	35.513.852,03	28.397.984,64	29.094.527,36	32.806.662,66	24.630.673,57	36.657.848,17	350.855.888,78	351.355.405,06

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

12 fevereiro 2026 16:26:52

Continua (2 / 4)

Carmen Maria C. B. Gomes

Luiz Fernando de Souza

Prefeito Municipal

Secretaria Mun. de Fazenda

Mat. 8822

CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva

Coordenadora de Controle Interno

CRC/RJ 083134/0-9

Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate

Chefe Div. Orç. Contabilidade

Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.989,50	0,00	0,00	0,00	308.989,50	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	45.540,00	45.540,00	45.540,00	45.540,00	45.540,00	45.540,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	97.152,00	613.272,00	564.696,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	26.245.420,71	33.437.604,51	27.073.976,96	27.972.017,41	25.182.647,37	23.569.433,39	35.465.276,03	28.349.408,64	28.736.961,86	32.758.086,66	24.582.097,57	36.560.696,17	349.933.627,28	350.790.709,06

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

12 fevereiro 2026 16:26:52

Continua (3 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

Nota Explicativa:

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI Nº 3086 DE 02/02/2026.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

12 fevereiro 2026 16:26:52

(4/4)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		350.855.888,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		350.855.888,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		349.933.627,28

DESPESA COM PESSOAL	VALOR ATÉ O SEMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	147.430.796,13	42,13
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	188.964.158,73	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	179.515.950,79	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	170.067.742,85	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-66.569.396,15	-18,98
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	421.027.066,53	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	77.188.295,53	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR ATÉ O SEMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	56.136.942,20	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	24.559.912,21	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	13.438.745,77	387.915.263,48

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2025

Nota Explicativa:

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO INFORMATVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI Nº 3085 DE 31/01/2026.

Luiz Fernando de Souza

Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes

Secretaria Mun. de Fazenda

Mat. 8822

CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva

Coordenadora de Controle Interno

CRC/RJ 083134/0-9

Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate

Chefe Div. Orç. Contabilidade

Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITAS		Até o Bimestre
Previsão Inicial		325.398.393,00
Previsão Atualizada		406.447.593,06
Receitas Realizadas		438.091.416,86
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		Até o Bimestre
Dotação Inicial		325.398.393,00
Dotação Atualizada		440.412.747,75
Despesas Empenhadas		392.096.241,67
Despesas Liquidadas		378.526.196,95
Despesas Pagas		369.869.585,20
Superávit Orçamentário		59.565.219,91
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		392.096.241,67
Despesas Liquidadas		378.526.196,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		350.855.888,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		350.855.888,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		349.933.627,28
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		68.873.514,28
Despesas Previdenciárias Empenhadas		36.772.320,83
Despesas Previdenciárias Liquidadas		36.772.320,83
Despesas Previdenciárias Pagas		36.772.320,83
Resultado Previdenciário		32.101.193,45

MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas			0,00
Despesas Empenhadas			0,00
Despesas Liquidadas			0,00
Despesas Pagas			0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	4.130.939,00	10.857.618,87	262,83
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.693.037,00	24.253.140,28	-516,79

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.411.935,20	1.348,50	6.294.156,45	116.430,25
Poder Executivo	6.411.935,20	1.348,50	6.294.156,45	116.430,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.230.967,94	2.898.952,32	4.133.340,81	1.198.674,81
Poder Executivo	8.165.359,60	2.898.952,32	4.067.732,47	1.198.674,81
Poder Legislativo	65.608,34	0,00	65.608,34	0,00

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.642.903,14	2.900.300,82	10.427.497,26	1.315.105,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	71.376.464,61	25	38,44
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	27.344.524,01	70	92,28
Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicar IEI)	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	8.285.736,70	5.528.742,63

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	52.620.903,00	69.204.793,40	96.201.129,20	112.017.557,00
Despesas Previdenciárias	13.027.553,40	21.350.636,90	26.195.256,20	24.571.061,60
Resultado Previdenciário	39.593.349,60	47.854.156,50	70.005.873,00	87.446.495,40
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

12 fevereiro 2026 16:27:49

Continua (3 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	12.625,40	-12.625,40
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	67.467.902,20	15	31,55

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

12 fevereiro 2026 16:27:49

Continua (4 / 5)

Luiz Fernando de Souza

Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes

Secretaria Mun. de Fazenda

Mat. 8822

CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva

Coordenadora de Controle Interno

CRC/RJ 083134/0-9

Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate

Chefe Div. Orç. Contabilidade

Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

Nota Explicativa:

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI Nº 3086 DE 02/02/2026.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

12 fevereiro 2026 16:27:49

(5/5)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo nos termos do Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, tendo como objeto a Fornecimento Emergencial de Marmitex. Os serviços serão prestados pela Empresa “**M F S Cabral Ltda**”, CNPJ sob o nº 43.436.966/0001-89, no valor de R\$ 119.024,00 (cento e dezenove mil e vinte quatro reais), conforme instruído no Processo nº PIR-020201/000059/2026.

Pirai, 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea A, da Lei nº 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE**, tendo como objeto a Prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de anteprojeto e projeto básico, compreendendo o levantamento arquitetônico da edificação, bem como o acompanhamento técnico da execução das obras de restauração do Casarão Cultural de Arrozal, localizado na Rua São José, nº 19, Centro, distrito de Arrozal, Município de Pirai/RJ, os serviços serão prestados pela Empresa “**LUPPA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA**”, no valor de R\$ 89.773,44 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme instruído no Processo SEI nº PIR-020211/000016/2026.

Pirai, 12 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo nos termos do Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, tendo como objeto a Fornecimento Emergencial de Marmitex. Os serviços serão prestados pela Empresa “**M F S Cabral Ltda**”, CNPJ sob o nº 43.436.966/0001-89, no valor de R\$ 119.024,00 (cento e dezenove mil e vinte quatro reais), conforme instruído no Processo nº PIR-020201/000059/2026.

Pirai, 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº: 08285/2025

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº: 040/2025

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria na gestão, monitoramento e auditoria da apuração de Valor Adicionado (VA), com cessão de direito de uso de software.

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Srº. Alexandre Gaudêncio Machado, designado através da Portaria nº 499/2025.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação a firma: **RWA Tecnologia e Consultoria Ltda**, no valor de **R\$ 1.082.000,00 (Hum milhão e oitenta e dois mil reais)**, diante do fato de que atendem ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 07 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 001/26.

Partes: Município de Pirai e a Empresa RWA Tecnologia e Consultoria Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria na gestão, monitoramento e auditoria da apuração de Valor Adicionado (VA), com cessão de direito de uso de software.

Valor Global: R\$ 1.082.000,00 (Hum milhão, oitenta e dois mil reais).

Autorização: Proc. nº 08285/2025

Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Instrumento: Contrato nº. 002/2026.

Partes: Município de Pirai/Secretaria Municipal de Saúde e a Consultora Sra. Claudia Aparecida Amorim Tallemberg.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de Serviço de Supervisão Clínica Institucional para a rede de Atenção Psicossocial-RAPS.

Autorização Processo nº. PIR-020216/ 001537/2025.

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026.

EXTRATO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO

Instrumento: 7º Termo Aditivo

Partes: Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde e Gente Seguradora S/A.

Fundamento: Locação de equipamentos para circuito fechado de TV e sistema de alarme para as Unidades da Rede Municipal de Saúde.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por o objeto a prorrogação de contrato para o período de 12 (doze) meses tendo início em 21/03/2026 e término em 21/03/2027.

Autorização: Processo nº. PIR-020216/000340/2026

Data da Assinatura: 12 de Fevereiro de 2026.

**DENGUE:**
PREVENÇÃO E CUIDADOS**COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?**

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!





DENGUE:

PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!**

